



lbg/JRRM
Of. Interno / 2018

REF.: Notificação

Exmo. Senhor:

Face à análise do Termo de Contrato nº 145/2018 celebrado entre Prefeitura Municipal de Igarapava e **Empresa New Service Ltda – EPP** - CNPJ 25.101.309/0001-07, com sede na cidade de Franca – SP, para serviços públicos de transporte coletivo através de ônibus, período de 12 meses contados da assinatura do contrato, em 27/11/2018 no valor de **R\$ 472.999,63 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)** anual, o departamento de Controle Interno solicita aos departamentos competentes uma explanação coerente do processo que culminou na contratação referida, uma vez que, no exercício de 2018 a empresa prestadora dos mesmos serviços para a municipalidade, então **Empresa Transportadora Paranhos Ltda**, CNPJ 03.348.241/0001-14 com sede na cidade de Pedregulho – SP, contrato nº 072/2018, fora prestadora dos serviços no período de 180 dias à contar de 18/06/2018 pelo **valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, totalizando um significativo aumento no valor do contrato superior à 250% em relação ao contrato anterior.

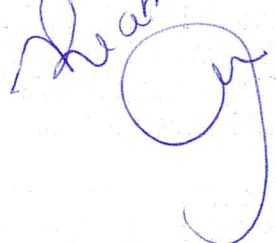
Desta forma, solicitamos informações acerca dos critérios adotados para a conclusão do contrato em questão, se constou previsão na dotação orçamentária e ainda no Orçamento Anual o pagamento deste montante.

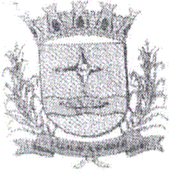
Colocando-nos à disposição, agradecemos o empenho.

Atenciosamente.


Luciane B. Gobbi
Controle Interno

Exmo. Sr.
José Ricardo R. Mattar
Prefeito Municipal
Igarapava-SP

Realizado em 05/02/19




PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-
000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200/(16) 3172 - 6395
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

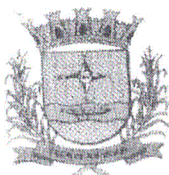
PARA CONTROLE INTERNO

DATA: 01/04/2019

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO - EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO
IBJ/JRRM/OF. INTERNO/2018 - RESPOSTA

Em atenção à notificação em epígrafe sirvo-me do presente para manifestar a análise do problema exposto pelo controle interno do município em relação ao aumento significativo superior a 250% no preço contratual do serviço ofertado de transporte público uma vez que houve mudanças no volume em quilômetros, bem como a periodicidade:

- Dispensa de Licitação n. 009/2018: refere-se à contratação emergencial de transporte coletivo visando oficializar a contratação do serviço à população uma vez que tal serviço estava sem o devido contrato e de forma irregular. Elaboradas as rotas e periodicidade: Segunda à Sexta das 06:00 h às 19:00 h e sábados das 06:00 às 12:00, percorrendo 09 rotas com 01 ônibus com motorista sem especificação de idade do veículo, totalizando uma quilometragem média anual de 45.720 km, cotação de preços emergencial: Transportadora Paranhos LTDA - valor de R\$ 15.000,00; WG Transportes e Serviços - R\$38.259,60. Valor Estimado do serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-
000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200/(16) 3172 - 6395
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

contratado: R\$90.000,00 com devolução da tarifa aos cofres públicos.

- Estimativa do valor do vencedor da firma não representou os custos verdadeiros, uma vez que houve cotação de valores mais próximos da realidade e pela causa da emergência e brevidade do serviço não houve contestação.
- Elaborada a licitação do serviço, pregão 063/2018, as rotas e periodicidade diária (segunda à domingo, inclusive feriados) acarretou um aumento significativo no objeto para 67.261 km (aumento de 47% no volume percorrido) vide quadro abaixo:

transporte circular			
km dia		diarias	km/ano
232,2 normais		252	58514,4
77,4 s/d/f		113	8746,2
		365	67260,6

Veículo no máximo 10 anos de vida útil, com base nos parâmetros do CADTERC VOL.4, apólice de seguros, Custos Fixos, Custos Variáveis, Lucro, objetivando uma pesquisa de preços à mercado nos seguintes valores anuais: Transportadora Paranhos (R\$398.551,32), JMC LOCAÇÕES (R\$594.693,39), EXPRESSO TRIANGULINO (R\$479.482,85), perfazendo uma média de R\$490.909,18 ou R\$7,30 por Km.



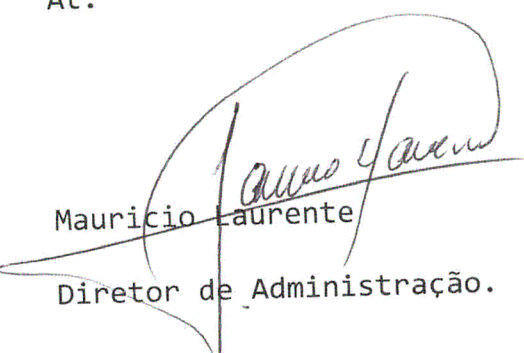
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-
000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200/(16) 3172 - 6395
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

- Considerando o custo de mercado a R\$7,30 por Km (apurados pelos fornecedores) aplicando à diferença de volume (67.261 km (atual) menos 45.720 km (anterior) = 21.541 km vezes R\$7,30 por Km, perfaz uma diferença por conta de aumento de volume de serviço na ordem de R\$157.249,30 anuais.
- Compondo os valores anuais do novo contrato ajustado pelo volume de dedução das tarifas, demonstrados os seguintes valores mensais:

DESCRIÇÃO	R\$
NOVA LICITAÇÃO	472.999,63
(-) ARRECADANÇA (3,00 X 120 X 365)	(131.400,00)
SUB TOTAL	341.599,63
(-) DIFERENÇA DE VOLUME	(157.249,30)
VALOR AJUSTADO ANUAL	184.350,33
VALOR AJUSTADO MENSAL	15.362,53

Desta forma, proponho uma redução no volume ofertado de 25% nas rotas e linhas (11.400 km a R\$7,30 por KM num valor aproximado de R\$83.439,00 anuais ou R\$6.953,25 mensais e proporcionais a 12 meses para reequilíbrio no volume financeiro. Trabalho esse que deverá ser elaborado pela equipe de engenharia do município.

At.


Mauricio Laurente

Diretor de Administração.



PREFEITURA DE
IGARAPAVA

COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2020

Igarapava-SP., 20 de fevereiro de 2019.

lbg/SS
Of. /2019

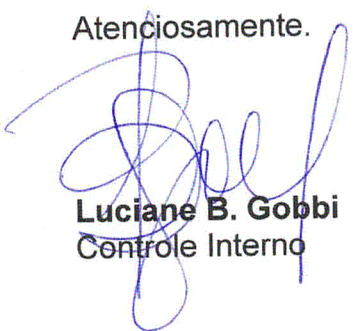
Prezado Senhor:

Baseado na observância da existência de repasses destinados à Santa Casa de Misericórdia de Igarapava de Igarapava, para custeio dos Leitos de Saúde Mental, no exercício no valor de R\$ 336.606,60, a Prefeitura Municipal por meio do Departamento de Fiscalização de Prestação de Contas do Terceiro Setor não identificou a prestação de contas referentes aos repasses efetuados, tampouco, a existência de convênios ou parceria com a instituição mencionada.

Desta forma, em virtude da proximidade da alimentação do SIRTS referente ao exercício de 2018 e em conformidade com a legislação vigente, solicitamos que as informações pertinentes sejam esclarecidas com a urgência que o caso requer no prazo estipulado para 27/03/2019.

Certos da atenção, agradecemos o empenho.

Atenciosamente.


Luciane B. Gobbi
Controle Interno

Ilmo. Sr.
Murilo Silveira dos Santos
Diret. Dep. Saúde Municipal
Prefeitura Municipal de Igarapava
Igarapava-SP.

*Recebido
G. Santos
20/03/19*

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413
Igarapava - SP - CEP.: 14.540-000
Tel.: 16 3173.8200



Igarapava, 29 de março de 2019

Referencia: Of. /2019 – lbg/SS

Ofício n. 234/2019 - SMS

Senhora Responsável :

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, pelo presente acusamos o recebimento do referido expediente por este Departamento Municipal de Saúde.

A priori , pedimos desculpas pelo atraso da resposta, que se deu em virtude de compromisso já firmado anteriormente na agenda dos técnicos desta pasta.

Considerando a Portaria N. 3657 de 22 de dezembro de 2017 que habilita e estabelece o recurso anual do Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 673.213,20 anual para custeio para os leitos de SAUDE MENTAL da Santa Casa de Igarapava informamos que foi solicitado ao Departamento Jurídico parecer sobre a necessidade de elaboração dos instrumentos de contratualização (convênio e plano operativo) no qual obtivemos a seguinte resposta:

Não vislumbramos a possibilidade da formalização de qualquer instrumento de contratualização com a entidade Santa Casa de Igarapava, uma vez que a Portaria 3.657, 22/12/2017 já destina referido recurso, aprovado através da Proposta SAIPS 9563 à mesma, e mais, a proposta que habilitou o município para receber os recursos além de atender os municípios de Igarapava, também irá atender os municípios de: ARAMINA, BURITIZAL, GUARA, IPUA, ITUVERAVA, MIGUELOPOLIS, MORRO AGUDO, NUPORANGA, ORLANDIA, SALES OLIVEIRA, SAO JOAQUIM DA BARRA.

Sendo assim, temos que, o recurso poderá ser transferido diretamente em conta especifica da Santa Casa de Igarapava.

Caso haja necessidade de informações contábeis, sobre a efetivação das transferências da conta do Fundo Municipal de Saúde para a conta especifica da Santa Casa, solicito que entre em contato com o Sr. Lucas da Confiatta para te orientar nos procedimentos.



Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento Municipal de Saúde
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 35
Email: saudeigarapava@yahoo.com.br

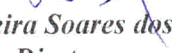


PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Apesar das considerações acima descritas, o Departamento Municipal de Saúde concluiu ser pertinente a elaboração efetiva dos instrumentos de contratualização para a transferência dos recursos destinados pela Portaria acima citada para definição principalmente das metas quantitativas e qualitativas, onde está em processo de finalização da negociação com o prestador, no qual segue o contrato de forma extraoficial para ciência deste controle externo.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.


Murilo Silveira Soares dos Santos
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilma Sra
Luciane Batista Gobbi
Responsavel pelo Controle Interno
Prefeitura Municipal de Igarapava



Igarapava-SP., 02 de abril de 2019.

CI/DC
Of. /Interno

Referência: Notificação TCE-SP

Prezado Senhor:

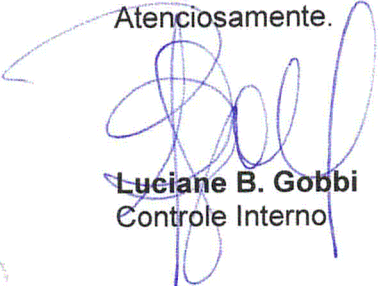
Em atenção à notificação anexa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para o atendimento das pendências mencionadas.

Solicitamos ainda, a gentileza da atenção especial dada à urgência que o caso requer, na resolução do mesmo.

Solicitamos também que seja informado ao Controle Interno sobre os procedimentos adotados para este atendimento.

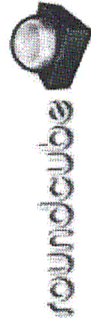
Certos da atenção, agradecemos o empenho.

Atenciosamente.


Luciane B. Gobbi
Controle Interno

Ilmo. Sr.
Arnaldo Terra Neto
Diret. Dep. Contabilidade
Prefeitura Municipal de Igarapava
Igarapava-SP.

Recebido
02/04/2019

TCESP: Inadimplência Documentação Audeesp 2018

Assunto: Júlio César Coutinho Nahuz <jcnahuz@tce.sp.gov.br>
 De: Júlio Cesar Coutinho Nahuz <jcnahuz@tce.sp.gov.br>
 Remetente: <jcnahuz@tce.sp.gov.br>
 Para: <pmigarapava@igarapava.sp.gov.br>, <jose.ricardo@igarapava.sp.gov.br>
 Cópia: <lucianegobbi@igarapava.sp.gov.br>, <adelia.cont@igarapava.sp.gov.br>, <arnaldo.cont@igarapava.sp.gov.br>
 Data: 2019-04-02 10:54

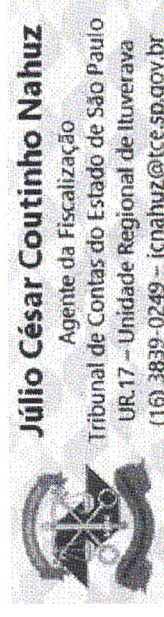
A/C Sr.(a) Responsável pela prestação de contas junto ao Sistema Audeesp

Considerando o vencimento da data limite para encaminhamento ao Sistema Audeesp das informações relativas ao exercício de 2018 deste Órgão, venho por meio deste solicitar imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas da documentação abaixo relacionada evitando, desta forma, prejuízo ao calendário de planejamento, análises e visitas de nosso corpo técnico, bem como a atuação de processo específico para informação do descumprimento de prazo.

Município	Entidade	Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Publ. RREO - Balanço Orçamentário	12	2018	01/03/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	12	2018	01/03/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Publ. RREO - Oper. Crédito X Desp. Capital	1	2018	01/03/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Publ. RREO - Aplic. Recursos de Alienação de Ativos	1	2018	01/03/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Relação de Contratos de Concessão e Permissão de Servi	12	2018	01/04/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Mapa de Precatórios	12	2018	01/04/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2018	01/04/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Concessão de Realuste de Agentes Políticos	12	2018	01/04/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Questionário de Serviços de Saneamento Básico	12	2018	01/04/2019	Não
Igarapava	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Questionário de Contratos de Programa	12	2018	01/04/2019	Não

Agradecemos desde já e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.





AO

CONTROLE INTERNO

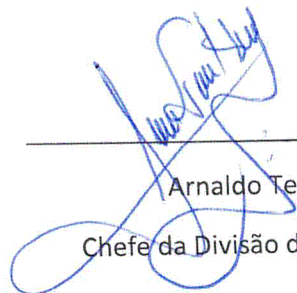
Em atendimento à notificação de V.Sa., providenciamos regularização das pendências junto ao AUDESP, conforme se verifica da análise da pesquisa em anexo, bem como do recibo de prestação de contas anual.

Esclarecemos que tais pendências ocorreram por falta dos XMLs das entidades, que deixaram de informar ao AUDESP os seus movimentos, impossibilitando a importação da incorporação. Dessa forma, efetuamos os lançamentos de forma manual, para que não houvesse ainda mais atrasos.

Além disso, existia uma limitação de ordem técnica no sistema Fiorilli que impedia a geração dos XMLs, e que não foi possível resolver localmente, por meio de acesso remoto, ou com a presença do técnico regional Sr. Hamilton. Tal incorreção só foi sanada com o envio da base de dados ao escritório da Fiorilli em Bálsamo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas., para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Igarapava/SP 16 de abril de 2019.



Arnaldo Terra Neto
Chefe da Divisão de Contabilidade